sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar do XX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, com direito à percepção de diárias.

AUTORIZANDO, [illegible] Pesquisador Científico III, [illegible] viagem a Vitória/ES, no período de 21 a 30.09.89, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de sua função, participar do VII Congresso Brasileiro de Micropaleontologia e Bioestratigrafia, com direito à percepção de diárias.

RATIFICANDO, a autorização [illegible] MARIANNA MARTANDA PEDOTI SALMOLIN CARVALHO, R.G. [illegible], Pesquisador Científico IV, [illegible], para viagem empreendida a Cuiabá/MT, no período de 06 a 09 de setembro de 1989, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de sua função, participar do VII Congresso Brasileiro de Micropaleontologia e Bioestratigrafia, com direito à percepção de diárias.

DISPENSANDO, a pedido e a contar de 30.09.89, nos termos do artigo 35, Inciso I, da Lei 500/74 c.c. artigo 54, item I, § 1º, número 1 da LC 180/78, ELIANE CRISTINA [illegible] R.G. 19.386.418, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível 1, Escala de Vencimentos Nível Básico, Lei 500/1.

DISPENSANDO, a pedido e a contar de 06.09.89, nos termos do artigo 35, Inciso I, da Lei 500/74 c.c. artigo 54 item I, § 1º, número 1, da LC 180/78, [illegible] R.G. 6.578.407, Motorista, Faixa 1, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Básico, Lei 500/1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA DE 11.09.89

DEFERINDO, por mais 30(trinta) dias o prazo para tomar posse no cargo de Escriturário, conforme publicado no D.O. de 30.08.89, [illegible] MARIA PINTO, R.G. 14.506.491.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE 01.09.89

Declarando, que o nome correto de MARIA ISABEL DA SILVA PEREIRA, RG 16.606.062, é MARIA ISABEL DA SILVA PEREIRA MENDES, e não como constou nos atos, portarias e apostilas expedidas e publicadas anteriormente.

Declarando que o nome correto de JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, RG 4.647.761, é JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, e não como constou nos atos, portarias e apostilas expedidas e publicadas anteriormente.

Declarando, que o nome correto de WANDA BENEDETI DE FARIA, RG 5.135.843, é WANDA BENEDETI DE FARIA e não como constou nos atos, portarias e apostilas expedida e publicadas anteriormente.

APOSTILA DO DIRETOR DE 11.09.89

Declarando, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 das DT da LC 180/78, à vista do Despacho Normativo do Governador, de 02, publicado a 03.03.89, o interessado mencionado fica enquadrado na seguinte conformidade:

JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, RG 5.077.139

Escriturário - Lei 500/74

a partir de 01.06.75, no padrão 15-A

a partir de 01.12.79, arts. 91,92 e 97 LC 180/78, padrão 10-A.

a partir de 01.03.81, arts. 1º,2º e 3º das DT, LC 247/81, padrão 11-A.

a partir de 21.09.81, arts. 91, 94 e 95, padrão 12-A.

a partir de 01.12.81, arts. 91, 92 e 97, LC 180/78, padrão 13-A.

a partir de 01.03.83, arts. 91, 94 e 95 LC 180/78 ANULADA

ENCARREGADO DE SETOR II - PRO-LAFORE

a partir de 31.10.81, arts. 105, 108 da LC 180/78, padrão 7-A.

a partir de 01.12.81, arts. 91,92 e 97 LC 180/78, padrão 8-A.

ENCARREGADO DE SETOR II - LEI 500/74

a partir de 01.01.83, LC 315/82, padrão 8-A

a partir de 01.03.83, arts. 91,94 e 95 LC 180/78, ANULADA

a partir de 01.12.84, arts. 91,92 e 97 LC 180/78, padrão 9-A.

a partir de 01.01.85 LC 305/84, padrão 11-A

a partir de 01.07.85, LC 404/85, padrão 12-A

a partir de 01.03.86, LC 407/86, padrão 14-A

a partir de 01.09.86, LC 446/86, padrão 17-A

a partir de 21.09.86, arts. 91,94 e 95 LC 180/78, padrão 18-A.

a partir de 01.07.88, LC 550/88, padrão 20-A.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do D.O. de 20.01.89, onde se lê: ALCIDES PELEGRINO- Faixa 1, Nível I, leia-se: Faixa 1, Nível III.

Na publicação do D.O. de 03.09.89, onde se lê: HILDA DE OLIVEIRA SILVA, Faixa 5 Nível I, leia-se: Faixa 5 Nível II.

No D.O. de 07.09.89, apostila de diretor de 05.09.89 referente a ADAIR JOSÉ CARDOSO, RG 6.059.158:

onde se lê: Encarregado de Setor II Pretexto, leia-se: Encarregado de Setor II, Substituição.

Onde se lê: Auxiliar Agropecuário, Efetivo, Leia-se: Auxiliar Agropecuário, Lei 500/74.

Educação

Secretário

Wagner Gonçalves Rossi

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-9-89

AUTORIZANDO

Com fundamento no artigo 64, inciso VIII, da LC nº 444/85, o afastamento de JOSÉ MENDES NETO, RG nº 8.684.031, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Capitão Augusto do Amaral, 14a. DE da Capital, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços junto ao Centro de Convivência Infantil da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, [illegible] 31.12.89. P.[illegible]/89-DRE.

nos termos do § 2º do artigo 64, da LC 180/78, o afastamento dos interessados abaixo citados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e/ou função-atividade, lecionarem o curso de Especialização Técnico-Profissional de Investigador de Polícia, da Academia de Polícia Civil do Estado, na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, a partir de [illegible] e até o término do mesmo:

MARIA DE [illegible] RG. [illegible], Escriturário, SQC-II-QM, da EEPG [illegible] Cabralia, 1a. DE da Capital, DRECAP-2;

MARCIA [illegible], R.G. [illegible], Prof. II, SQC-II-QM, da EEPG [illegible], em [illegible], 2a. DE da Capital, DRE/Campinas, [illegible];

nos termos do artigo [illegible] da Lei 10.261/68 e Resolução SE nº [illegible]/87:

junto à DRE/Norte, o afastamento de SONIA [illegible], RG. [illegible], Ex-Escriturário, SQC-III-QM, da EEPG Prof. Vermelho Antonio Grotkowski, em Guarulhos, 2a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DRE, a partir de 23.11.87 e até 31.12.87. P.[illegible]/88-DRE/Norte.

junto à DRE/Leste, o afastamento de MARIA DO CARMO CARVALHO, RG. 10.572.406, Escriturário, SQC-III-QM, da EEPG Profa. Helena Picoi Barbosa, em Biritiba Mirim, DE de Mogi das Cruzes, DRE/Leste, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DRE, a partir de 05.12.88 e até 31.12.89. P.[illegible]/88-DRE/Leste.

nos termos do artigo 64, inciso III, da L.C.444/85 combinado com o artigo 6º da Resolução SE nº 55/86:

o afastamento de ELIZABETE DE MATTOS MASSON, RG [illegible], Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSG Profa. Brissabella de Almeida Sotto, 1a. DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Estudos Supletivos Dona Clara Mantelli, na 5a. DE da Capital, a partir de 02.06 e até 31.12.89. P.2404/89-DRECAP-2.

o afastamento de ZEILA FATIMA FERREIRA GIANGIÁDUMO, RG. 4.836.425, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Profa. Laila Gallep Secker, em Sorocaba, 1a. DE e DRE de Sorocaba para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Supletiva Eleonor Pinto Thomaz, em Sorocaba, a partir de 18.04 e até 31.12.89. P.[illegible]/89-DRE/SO.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, combinado com a Resolução SE nº 62/87:

junto à DRE/Norte, o afastamento de MARIA CÉLIA SILVA TOLEDO, RG. 4.836.996, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSG Carlos Giulietto, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI da referida DRE, a partir de 01.02 e até 31.12.89. P.2363/88-DRE/Norte.

junto à DRE/Norte, o afastamento de MARIA JESUS DOS SANTOS, RG. 5.351.479, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSG Carlos Giulietto, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para, a partir de 13.03.87 e até 31.12.89, prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DRE. P.2058/87-DRE/Norte.

junto à 7a. DE da Capital, DRECAP-2, o afastamento de MARIA DE LOURDES GUIRADO FACCIOLLI, RG. 3.529.985, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG Visconde de Congonhas do Campo, 7a. DE da Capital, DRECAP-2, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DE, a partir de 01.07.88 e até 31.12.89. P.7734/88-DRECAP-2.

junto à DRE/Norte, o afastamento de OLGA BARBOSA OLIVA, RG. 4.397.377, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Prof Leopoldo Gentil Júnior, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para, a partir de 01.02 e até 31.12.89, prestar serviços no Centro de Convivência Infantil-CCI, da referida DRE. P.3954/88-DRE/Norte.

junto à DRE/Norte, o afastamento de ZORAIDE DOS SANTOS BOBILLO, RG. 4.766.096, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Frederico de Barros Brotero, em Guarulhos, 1a DE de Guarulhos, DRE/Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para, a partir de 08.04.88 e até 31.12.89, prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DRE. P.3853/88-DRE/Norte.

junto à DE de Casa Branca, o afastamento de MARISA DA COSTA VIEIRA ROSETTO, RG. 5.653.320, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG (A) Prof. Vicente Paulo Zanchetta, em Casa Branca, DE de Casa Branca, DRE/Campinas, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DE, a partir de 03.10.88 e até 31.12.89. P.14403/88-DRE/C.

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, combinado com o artigo 5º, inciso III, da Resolução SE nº 55/86 e Resolução SE nº 62/87:

junto à DRE/Norte, o afastamento de ELIANA ALVES PEREIRA, RG. 10.210.795, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DRE, a partir de 06.07.88 e até 31.12.89. P.2142/88-DRE/Norte.

junto à DE de Casa Branca, o afastamento de MIRIAM CRISTINA DE FARIA ROCHA DE CARVALHO, RG. 7.485.932, Prof III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Carlos Guimarães, em Santa Cruz das Palmeiras, DE de Casa Branca, DRE/Campinas, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, para prestar serviços no Centro de Convivência Infantil-CCI, da referida DE, a partir de 03.10.88 e até 31.12.89. P. 14399/88-DRE/C.

junto à DE de Casa Branca, o afastamento de SELICE DE MESQUITA VANNUCCI ROMEIRO, RG. 7.571.456, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Zenaide Peixoto Ribeiro Rocha, em Mogi Guaçu, DE de Casa Branca, DRE/Campinas, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, para, a partir de 03.10.88 e até 31.12.89, prestar serviços no Centro de Convivência Infantil - CCI, da referida DE. P.[illegible] / 89-DRE/C.

Com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85:

o afastamento de [illegible], RG. [illegible], Prof. [illegible], SQC-II-QM, da DE de [illegible] (DRE/Leste) [illegible] Rio Preto, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho [illegible] para [illegible] no Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério - CEFAM, instalado na EEPG [illegible], em [illegible], DE de Jales, DRE/São José do Rio Preto, a partir de [illegible] e até 31.12.89. P.[illegible]/89-DRE/SJRP.

o afastamento de [illegible], RG. [illegible], Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG [illegible], em [illegible], DE de Barretos, DRE/Barretos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar como Monitor de Ciências, junto à DE de Barretos, no desenvolvimento do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, sob a coordenação da CENP, desta Secretaria, a partir de 13.02 e até 31.12.89. P.[illegible]/89-DRE/B